

Dezembro/ 2017
Volume 29 / Número 12

Informe de Previdência Social

Artigo

*Aumentos na expectativa de vida podem levar a um envelhecimento populacional mais lento**

**Warren C. Sanderson e Sergei Scherbov
Tradução de Andrei Soares*

Nota Técnica

Resultado do RGPS de Novembro / 2017

MINISTRO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Marcelo Abi-Ramia Caetano

SUBSECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benedito Adalberto Brunca

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Emanuel de Araújo Dantas

CORPO TÉCNICO

Albamaría Paulino de Campos Abigail

Andrei Suárez Dillon Soares

Avelina Alves Lima Neta

Fábio Costa de Souza

José Maurício Lindoso de Araújo

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Fazenda - MF, de responsabilidade da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Fazenda - MF • Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social

Espanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: cgep@previdencia.gov.br

AUMENTOS NA EXPECTATIVA DE VIDA PODEM LEVAR A UM ENVELHECIMENTO POPULACIONAL MAIS LENTO¹

Warren c. Sanderson² e Sergei Scherbov³
Tradução de Andrei Soares

RESUMO

Ainda que seja contra intuitivo, crescentes aumentos na expectativa de vida podem levar a um envelhecimento populacional mais lento. A visão convencional segundo a qual aumentos crescentes na expectativa de vida levariam a um envelhecimento populacional mais veloz se fundamenta no pressuposto de que as pessoas se tornam idosas em uma idade cronológica fixa. Uma alternativa é medir o envelhecimento a partir do tempo médio de sobrevivência, uma perspectiva mais aderente às mudanças que ocorrem na idade avançada. Usando esta interpretação alternativa, demonstramos que aumentos na expectativa de vida desaceleram o envelhecimento populacional. Entre outros efeitos, esta compreensão altera a previsão da velocidade em que países envelhecerão.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população é um fenômeno multidimensional, que difere do envelhecimento de indivíduos. A cada ano de vida, indivíduos envelhecem um ano. Definir como populações envelhecem, entretanto, é mais complexo [1–4].

Assim, o estudo do envelhecimento populacional pode ser dividido em três elementos. O primeiro é a mudança na estrutura etária da população, medida por indicadores como a proporção da população com 65 anos ou mais e a idade mediana da população, e as causas dessa mudança, como fertilidade e mortalidade. O segundo elemento são mudanças em características específicas à idade: é provável, por exemplo, que futuramente pessoas de 65 anos tenham expectativa de vida maior, escolaridade mais elevada e cognição melhor do que têm hoje. Em alguns países, pessoas de 65 anos hoje recebem aposentadorias públicas integrais, mas não é certo que isso continuará indefinidamente: no futuro pessoas idosas apresentarão características físicas e mentais semelhantes às hoje exibidas por pessoas mais jovens.

Já o terceiro elemento no estudo do envelhecimento populacional é a interação entre mudanças nas estruturas etárias e mudanças nas características específicas à idade das pessoas.

Ainda que o envelhecimento populacional seja amplamente debatido [5,6], tais debates normalmente têm como foco a estrutura etária e omitem considerações sobre as mudanças nas características específicas à idade. Um exemplo disso é o *World Population Ageing 2013* [6], relatório das Nações Unidas que fornece boa parte dos dados usados em estudos sobre o tema. Computados para todos os países do mundo em intervalos de cinco anos entre 1950 e 2100, esses dados se fundamentam apenas em estruturas etárias, sendo que apenas o critério etário é utilizado para definir idosos, que são aqueles com 60 anos de idade. É provável, entretanto, que os sexagenários de 2100 serão muito diferentes dos de 1950.

Muitos estudos sobre envelhecimento populacional focam países específicos e fazem previsões por várias décadas. Mas as características de pessoas idosas mudam no tempo. Atualmente, pessoas de 60 anos ou mais podem ser mais saudáveis [7], viver mais [6,8–10], ter cognição melhor [11] e depender menos de terceiros no cuidado diário [7].

Por ser quando as pessoas se tornam elegíveis para aposentadorias integrais, os 65 anos são considerados o limiar para a terceira idade em muitos países. Mas a própria idade de aposentadoria está sendo revista pela maioria dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ou Económico (OCDE). Nos Estados Unidos, por exemplo, essa idade era de 65 anos. Hoje, é 66 e será elevada para 67. Por isso, calcular o custo de aposentadorias baseado em uma idade fixa produziria um resultado enviesado.

Também nos EUA, a cobertura pelo Medicare, um seguro de saúde para pessoas idosas, começa aos 65 anos. Mas, na maioria dos outros países da OCDE, os 65 anos não são um marco importante em termos dos custos de cuidado à saúde pagos pelo Estado. Custos de Saúde dependem da idade, mas são muito maiores nos últimos anos de vida [12]. Na medida em que a expectativa de vida aumenta, esses anos também chegam mais tarde. Ignorar essa dinâmica pode ser perigoso: análises do envelhecimento populacional que não considerem as mudanças nas características da população são incompletas e podem produzir resultados enviesados.

O primeiro passo na nossa análise é medir a velocidade do envelhecimento populacional usando dois indicadores que consideram alterações na estrutura etária, mudanças nas características da população de cada idade e a interação entre essas duas. Denominamos esses indicadores de proporção prospectiva da população idosa e de idade mediana prospectiva. O segundo é comparar a velocidade de envelhecimento

¹ Tradução de: Sanderson WC, Scherbov S (2015) Faster Increases in Human Life Expectancy Could Lead to Slower Population Aging. *PLoS ONE* 10(4): e0121922. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0121922>.

² Professor de Economia da Universidade Estadual de Nova York, Stony Brook, é formado pela Universidade de Illinois e tem Doutorado da Universidade de Stanford. Tem como principais interesses de pesquisa as interações entre população e economia, incluindo previsão probabilística, medidas de idade que incluem mudanças em expectativa de vida e os impactos de educação e mudanças demográficas sobre o crescimento. É também pesquisador sênior no Instituto Internacional de Análise de Sistemas Aplicada, em Viena.

³ Diretor adjunto do Programa Mundial de População do Instituto Internacional de Análise de Sistemas Aplicada, diretor de análise demográfica do Centro Wittgenstein para Demografia e Capital Humano Global e líder do Grupo de Pesquisa em Dinâmica e Previsão Populacional do Instituto de Demografia de Viena (VID), Academia Austríaca de Ciências. Professor de universidades em Viena e na Tailândia, estudou operações e matemática aplicada da Universidade de Aviação de Moscou e tem Doutorado em Teoria de Sistemas, Teoria de Controle e Análise de Sistemas do Instituto de Pesquisa em Estudos de Sistemas da Academia de Ciências da Antiga União Soviética.

assim medida aquela medida por indicadores convencionais: a proporção da população de 65 anos ou mais e idade mediana. O terceiro passo é discutir e interpretar os resultados.

Ryder [13] questionou a convenção de classificar pessoas como idosas a partir de uma idade cronológica fixa. No estudo do envelhecimento, argumentou, seria preferível considerar pessoas idosas a partir não da idade cronológica, mas do tempo de sobrevivência esperado. Argumentou que essa sobrevivência era uma representação melhor do estado de saúde, do nível de independência e do grau de funcionamento geral do que a idade cronológica. Essa observação foi redescoberta [1,14], aplicada [15–17] e elaborada [1–4,18,19] de forma independente por numerosos trabalhos subsequentes.

O presente estudo procura aprofundar essas reelaborações. Em particular, utilizamos aqui uma medida de idade, chamada idade prospectiva, baseada na expectativa de sobrevivência. A literatura demonstra que, em estudos do envelhecimento que incluam ampla perspectiva longitudinal ou comparações entre países com condições distintas de mortalidade, é melhor definir idade com base na sobrevivência esperada, não na idade cronológica.

No trabalho, apresentamos uma consequência até agora inobservada do uso da idade prospectiva, e não a cronológica, como medida do envelhecimento populacional. Quando a idade prospectiva é utilizada, aumentos em medidas de envelhecimento populacional são mais lentos quando o ritmo de expansão da expectativa de vida é mais elevado. É uma observação oposta à perspectiva convencional, segundo a qual aumentos velozes de expectativa de vida acelerariam o envelhecimento.

MÉTODOS

As projeções de população feitas neste trabalho utilizam o método de componentes demográficas por coorte [20]. Os dados de entrada necessários são as distribuições iniciais de população por sexo e idade no ano-base e taxas futuras de fertilidade, mortalidade e migração previstas para cada idade. No Cenário 3, utilizamos as distribuições populacionais iniciais e as taxas futuras específicas por idade utilizadas nas projeções no European Demographic Data Sheet (EDDS) de 2014 [21]. As estruturas populacionais iniciais vêm do Eurostat. As previsões de taxa específicas por idade vêm de um estudo que reuniu dados históricos com opinião de especialistas [23]. Detalhes da metodologia estão disponíveis no EDDS de 2014, que detalha os dados, métodos e pressupostos utilizados em projeções de população [24]. Notas detalhadas estão disponíveis na página do Instituto de Demografia de Viena no enlace “fontes e notas” [25].

O Cenário 1 utiliza as mesmas distribuições populacionais e previsões de taxas futuras de fertilidade e migração por idade que o Cenário 3, mas mantém as taxas de sobrevivência por idade constantes. O Cenário 2, por sua vez, foi criado com o pressuposto de que mudanças de expectativa de vida ao nascer de 2013 em diante seriam a metade daquelas do Cenário 3, com cálculos separados para homens e mulheres. Nos Cenários 2 e 3, taxas de mortalidade por idade foram obtidas e partir da expectativa de vida ao nascer utilizando um Modelo Relacional de Brass [26]. A Tabela 1 elenca os pressupostos dos três cenários.

Tabela 1

Lista de Pressupostos para os Três Cenários

| Cenário | Fertilidade e Migração | Mortalidade |
|---------|------------------------|--|
| 1 | Como no EDDS | Nenhum aumento na expectativa de vida ao nascer. |
| 2 | Como no EDDS | Aumento na expectativa de vida ao nascer é metade do previsto pelo EDDS. |
| 3 | Como no EDDS | A expectativa de vida prevista é a mesma do EDDS. |

Fonte e Elaboração: autores.

Comparamos a velocidade do envelhecimento populacional entre esses três cenários utilizando quatro medidas. Uma mede mudanças na proporção da população “idosa”. Na perspectiva convencional, a idade limiar a partir da qual as pessoas são consideradas idosas é fixa: 65 anos. Em contraste, utilizamos um limiar prospectivo que incorpora mudanças na longevidade. Aqui, como em nossos trabalhos anteriores, consideramos “idosa” a pessoa que tem um tempo médio de sobrevivência abaixo de 15 anos. Em geral, essa era a expectativa de sobrevivência da população de muitos países com baixa mortalidade nos anos 1960 e 1970 [27]. Por exemplo, utilizando o patamar prospectivo, mulheres francesas seriam classificadas como idosas aos 58,4 em 1900, aos 64,8 em 1956, e aos 74,6 em 2012 [27].

Já a idade mediana prospectiva é a idade em 2013 na qual a expectativa de sobrevivência é igual à idade mediana simples no ano em questão. Em termos formais, sendo $IdMed(A)$ a idade mediana da população em um ano A , sendo $ES(Id, A)$ a expectativa de (sobre)vida na idade Id no ano A e $ES(IdMed(A), A)$ a expectativa de sobrevivência na idade mediana, a idade mediana prospectiva será a idade no ano-base 2013 com a mesma sobrevivência observada na idade mediana do ano A , a saber: $ES-1(ES(IdMed(A), A), 2013)$. A idade-limiar para ser considerado “idoso” é aquela em que a expectativa de sobrevivência cai abaixo de 15 anos. Sendo $Ididoso(A)$ o limiar a partir do qual uma pessoa é considerada idosa no ano A , tal limiar será definido como $Ididoso(A) = ES-1(15, A)$.

RESULTADOS

Utilizamos três cenários para a projeção da população (ver Tabela 1). O Cenário 3 oferece a linha de base, reproduzindo os cálculos realizados em outros lugares para fazer previsões populacionais de 2013 a 2050 em todos os países Europeus [21]. O Cenário 1 é idêntico ao 3, com a exceção de que a expectativa de vida ao nascer é constante, sendo mantidas as medidas de 2013. No Cenário 2, ganhos de expectativa de vida de 2013 em diante são a metade daqueles do Cenário 3. Assim, a velocidade do aumento da expectativa de vida aumenta com o número do cenário. A Tabela S1 apresenta as expectativas de vida prospectivas de todos os países europeus para 2013, 2030 e 2050. A velocidade média de aumento da expectativa de vida aos 65 em todos os países europeus foi de cerca de 0,7 anos por década no Cenário 2 e 1,4 anos por década no Cenário 3.

A Tabela 2 mostra as proporções de idosos na população alemã em 2013, 2030 e 2050, utilizando dois parâmetros 1) os 65 anos de idade e 2) a idade na qual a expectativa de sobrevida cai abaixo de 15 anos. Originalmente calculadas separadamente para homens e mulheres, as cifras foram combinadas. Percebe-se que aumentos acelerados na expectativa de vida aumentam a idade na medida convencional, mas a reduzem quando mudanças em longevidade são levadas em consideração. Em 2050, no Cenário 1, sem qualquer aumento de expectativa de vida, a proporção de alemães com 65 anos de idade ou mais seria 0,278. Com os aumentos esperados de expectativa de vida, mas sem alterações nas taxas de fertilidade e mortalidade, a proporção sobe para 0,329. No Cenário 3, mais pessoas idosas sobrevivem, assim como a proporção com 65 anos ou mais.

Quando usamos a idade prospectiva, o limiar etário da terceira idade muda. A proporção prospectiva de idosos é de 0,237 no Cenário 1. Nos Cenários 2 e 3, entretanto, é significativamente menor: 0,218 e 0,199. Em outras palavras, a proporção de idosos cai quando a expectativa de vida aumenta mais rapidamente.

Tabela 2

Proporção de idosos na população alemã em 2013, 2030 e 2050 utilizando formas de cálculo convencionais e prospectivas, em três cenários de aumento de expectativa de vida (ambos os sexos)

| Ano | Proporção da população com 65 anos ou mais (definição convencional) | | | Proporção da população em grupos etários com expectativa de sobrevida de 15 anos ou menos (definição prospectiva) | | |
|------|---|-----------|-----------|---|-----------|-----------|
| | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
| 2013 | 0,207 | 0,207 | 0,207 | 0,148 | 0,148 | 0,148 |
| 2030 | 0,267 | 0,273 | 0,279 | 0,177 | 0,166 | 0,156 |
| 2050 | 0,278 | 0,303 | 0,329 | 0,205 | 0,201 | 0,197 |

Fonte e Elaboração: os autores, a partir de dados da Eurostat.

Utilizamos dados para apenas um país porque nosso foco está na relação entre a velocidade de mudanças no envelhecimento populacional e na expectativa de vida. Se tivéssemos incluído dados para diferentes países na Tabela 2, a atenção seria desviada para diferenças entre países. Independentemente do método utilizado, o cálculo da proporção de idosos na população exige a especificação de um critério que separe pessoas idosas daquelas que não o são. Uma medida comum de envelhecimento populacional que não exige tal separação é a idade mediana.

Na Tabela 3, comparamos a idade mediana convencional e prospectiva de mulheres alemãs em 2013, 2030 e 2050 nos três cenários apresentados. A idade mediana prospectiva é a idade no ano base (neste caso, 2013) no qual a expectativa de sobrevida é igual à idade mediana do ano indicado. Desta forma, além de mudanças na idade mediana convencional, a idade mediana prospectiva leva em consideração como a expectativa de vida está mudando nessa idade. Na medida em que essa expectativa aumenta, é possível que tanto a idade mediana convencional quanto a expectativa de sobrevida naquela idade aumentem [1]. Dados são fornecidos apenas para mulheres para simplificar a apresentação e a interpretação dos resultados. Ainda assim, medidas para homens e para a população em geral apresentam a mesma tendência⁴.

Tabela 3

Idade mediana convencional e prospectiva na Alemanha para 2013, 2030 e 2050 em três cenários de aumento de expectativa de vida (mulheres).

| Ano | Idade mediana convencional | | | Idade mediana prospectiva | | |
|------|----------------------------|-----------|-----------|---------------------------|-----------|-----------|
| | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
| 2013 | 46,5 | 46,5 | 46,5 | 46,5 | 46,5 | 46,5 |
| 2030 | 49,1 | 49,5 | 49,9 | 49,1 | 47,9 | 46,6 |
| 2050 | 49,3 | 50,9 | 52,6 | 49,3 | 47,4 | 45,6 |

Fonte e Elaboração: os autores, a partir de dados da Eurostat.

⁴ Ao seu estudo original, disponível em inglês no enlace goo.gl/q2jBsn, Sanderson e Scherbov anexam uma Tabela S1, que apresenta – para cada país europeu – as expectativas de sobrevida para mulheres aos 65 anos em 2013, 2030 e 2050 nos três cenários apresentados no texto. O propósito aqui, entretanto, não é abordar demografia europeia, mas apresentar os conceitos prospectivos de idade mediana e terceira idade, para em uma edição futura aplica-los à realidade brasileira. Por isso, a referida tabela não foi incluída aqui (NT).

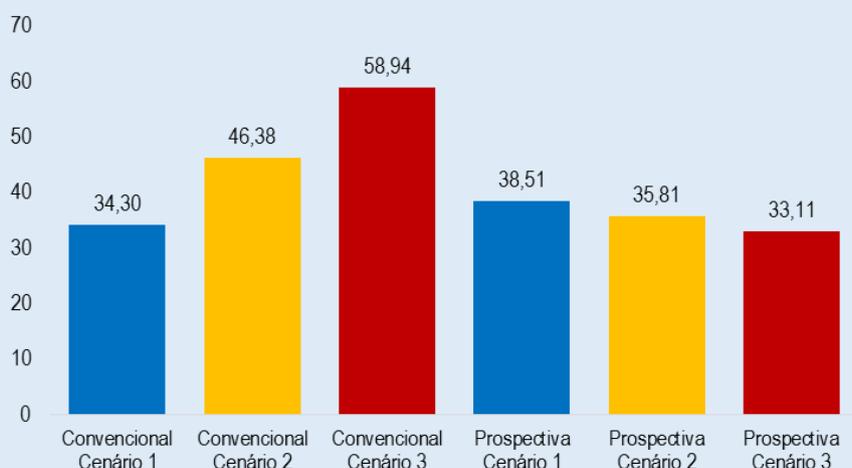
As idades medianas convencional e prospectiva são idênticas no Cenário 1, onde não há aumento na expectativa de vida. Em 2013, a idade mediana da população alemã foi de 46,5 anos. Se as taxas de sobrevivência específicas por idade se mantiverem nos níveis de 2013, a idade mediana deve aumentar para 49,3 anos em 2050 em função da estrutura etária da população e suposições sobre taxas de fertilidade e migração. Se, além disso, taxas de sobrevivência específicas por idade aumentarem como previsto no Cenário 3, a idade mediana aumentaria outros 3,3 anos, chegando a 52,6, em 2050. Esse exemplo ilustra que, quando a idade mediana convencional é utilizada como indicador do envelhecimento, aumentos velozes em expectativa de vida causam aumentos de envelhecimento populacional.

Como demonstra a Tabela 3, o resultado é o oposto quando a mediana prospectiva é utilizada como indicador de envelhecimento. Se não houvesse aumento de expectativa de vida entre 2013 e 2050, a idade mediana prospectiva aumentaria 2,8 anos, de 46,5 para 49,3. Se a expectativa de vida aumentasse, como no Cenário 3, a idade mediana prospectiva chegaria a cair. De fato, a idade mediana prospectiva no Cenário 3 em 2050 é 3,7 anos menor do que seria sob o pressuposto de nenhum aumento de expectativa de vida. Aqui, mais uma vez, aumentos velozes na expectativa de vida tornam mais lentos os aumentos no envelhecimento populacional. Esse padrão é o mesmo para todos os países europeus.

As principais descobertas das Tabelas 2 e 3 estão resumidas nos Gráficos 1 e 2. No Gráfico 1, mostramos a relação prevista entre mudança na proporção da população categorizada como idosa e a velocidade da mudança na expectativa de vida na Alemanha entre 2013 e 2050, utilizando os cálculos convencional (no qual é idosa a população de 65 anos ou mais) e prospectiva (no qual é idosa a população com 15 anos ou menos de vida). Na medida em que aumenta a velocidade de alta na expectativa de vida, a mudança na proporção da população idosa aumenta quando a medida convencional é utilizada, mas cai quando a medida prospectiva é usada.

Gráfico 1

Aumento percentual na participação de idosos na população alemã, 2013 a 2050, utilizando definições convencionais e prospectivas, por cenário

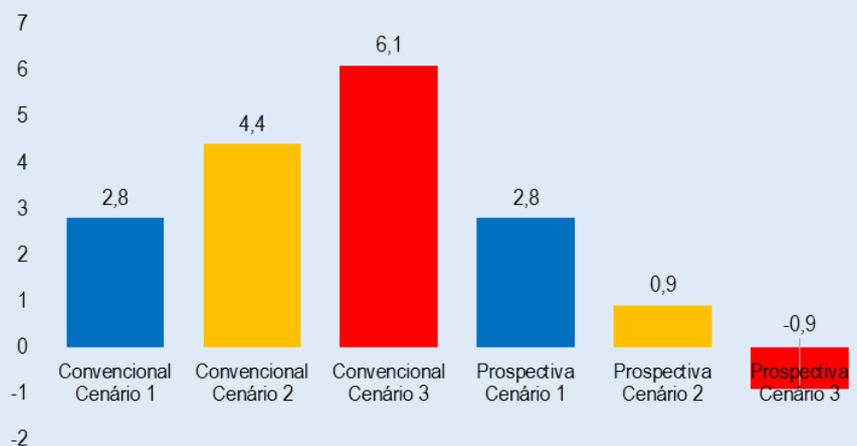


Fonte e Elaboração: os autores, a partir de dados da Eurostat.

O Gráfico 1 apresenta o aumento percentual na participação de idosos na população alemã, 2013 a 2050, utilizando definições convencionais e prospectivas em cada cenário elaborado. Nos três, o cálculo convencional considera idosas as pessoas com 65 anos de idade ou mais. Já o cálculo prospectivo considera idosas as pessoas que têm uma sobrevivência média de menos de 15 anos. Em ambos os casos, o envelhecimento da população seria medido por aumentos percentuais nas proporções de "idosos". Ainda assim, como pode-se perceber, quando utilizamos o cálculo prospectivo para medir a velocidade do envelhecimento, aumentos agudos na expectativa de vida geram quedas no envelhecimento populacional.

Gráfico 2

Mudanças na idade mediana da população alemã entre 2013 e 2050 usando medidas não-ajustadas e ajustadas por aumento de longevidade, por cenário



Fonte e Elaboração: os autores, a partir de dados da Eurostat.

Já o Gráfico 2 apresenta as mudanças na idade mediana da população alemã entre 2013 e 2050 usando medidas não-ajustadas e ajustadas por aumento de longevidade. Nele, a idade mediana prospectiva é a idade na qual a expectativa de sobrevivência é igual à idade cronológica vivida. Assim como a proporção de idosos, a idade mediana é uma medida importante do envelhecimento. Ao mesmo tempo, quando utilizamos a idade mediana prospectiva, a velocidade do envelhecimento cai quando a expectativa de vida aumenta de forma acentuada. Desta forma, a figura mostra a relação prevista entre as mudanças na idade mediana da população na velocidade de mudança em expectativa de vida. A relação é mostrada para a idade mediana convencional e a idade mediana prospectiva. Quando a velocidade da mudança na expectativa de vida aumenta, a tendência de alta da idade mediana acelera no cálculo convencional, mas desacelera no prospectivo, chegando a retrair no Cenário 3. Em ambos os gráficos, percebe-se que, sob a perspectiva de idade prospectiva, aumentos mais velozes na expectativa de vida resultam em aumentos menores no envelhecimento populacional, resultado oposto ao obtido quando se utilizam medidas convencionais.

DISCUSSÃO

Apresentamos acima dados sobre as duas medidas mais comuns do envelhecimento populacional, a proporção da população idosa e a idade mediana da população, na população alemã para 2013, 2030 e 2050. As Tabelas S2 e S3 apresentam estas mesmas medidas para 39 países europeus, entre eles Alemanha, Islândia, Moldávia e Rússia. São países que apresentam uma ampla variedade de características demográficas. Ainda assim, em todos os casos, os resultados obtidos confirmam que, quando utilizamos medidas prospectivas de envelhecimento, aumentos de expectativa de vida reduzem o envelhecimento populacional⁵.

A grande diferença entre as medidas prospectiva e convencional da proporção de idosos na população não é que utilizam limiares distintos para a terceira idade. Acima de tudo, é que, na medida prospectiva, o limiar muda na medida em que a expectativa de vida aumenta. O limiar convencional e o prospectivo ambos têm algum elemento de arbitrariedade, como qualquer medida demográfica. Medidas convencionais de envelhecimento populacional poderiam ter fixado a terceira idade aos 60, 65 ou 70 anos. Medidas prospectivas também poderiam considerar idosas pessoas com 10, 15 ou 20 anos de sobrevivência. As conclusões a respeito da relação entre a velocidade de aumento de expectativa de vida e a velocidade do envelhecimento populacional – entretanto – sobrevivem a qualquer alteração plausível nestes valores. Se tivéssemos comparado a participação da população idosa na população usando uma medida convencional de 60 anos vividos e uma prospectiva de 10 anos de sobrevivência, por exemplo, a tendência teria sido a mesma.

Sob a ótica prospectiva, as mecânicas de cálculo da idade mediana e da proporção de idosos são distintas. As tábuas de mortalidade de cada país em 2013 são utilizadas como padrão no cálculo de idades medianas prospectivas. Mesmo que o ano fosse outro ou que um único padrão tivesse sido usado para todos os países, aumentos mais rápidos na expectativa de vida ainda levariam a um envelhecimento populacional mais lento.

A idade mediana prospectiva é um indicador do tempo de vida adicional da população. Quando comparamos populações no Cenário 1, sem aumentos de longevidade, com aquelas no Cenário 3, com aumentos mais acentuados, percebemos que a idade mediana convencional da população é maior neste do que naquele, mas que o número médio de anos de sobrevivência médias também o são. Assim, aumentos de expectativa de vida tornam as populações mais jovens no sentido de que têm um número maior de anos ainda por viver.

As relações entre expectativa de vida e envelhecimento aqui apresentadas são fundamentais para a compreensão da velocidade futura do envelhecimento. Numerosas fontes de dados fornecem informações sobre a extensão e a velocidade do envelhecimento em diversos países [28,29]. Quase todas citam medidas nas Nações Unidas que presumem que a terceira idade começa aos 60 ou 65. Tais medidas, entretanto, são incompletas. Há dois aspectos do envelhecimento que precisam ser incorporados aos estudos sobre envelhecimento: mudanças na estrutura populacional das populações e mudanças nas características das pessoas.

Uma população pode envelhecer quando sua fertilidade cai, mas outras características, inclusive a expectativa de vida, permanecem inalteradas. Neste caso, muda a estrutura etária da população, mas não as características da população por idade, sendo que as medidas convencional e prospectiva da participação dos idosos na população aumentariam devido não a um aumento no número de idosos, mas a uma redução no de jovens. Em contrapartida, na ausência de outras mudanças, quedas aceleradas em fertilidade levariam a altas nas medidas de envelhecimento, mas idades medianas convencional e prospectiva permaneceriam idênticas. Quando o envelhecimento populacional ocorre apenas devido a quedas de fertilidade, mas não responde a uma expectativa de vida crescente, as medidas convencionais, baseadas apenas na idade cronológica, funcionam bem.

Na maioria dos países europeus, o envelhecimento populacional do último meio século não resultou apenas de quedas de fertilidade. A expectativa de vida também aumentou nas idades mais avançadas. Este estudo considerou isso

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Financiamento: O projeto de pesquisa que levou a estes resultados recebeu financiamento do Conselho Europeu de Pesquisa sob o Sétimo Programa-Base da União Europeia. Os financiadores não tiveram papel no desenho, coleção de dados e análise, decisão de publicar ou preparação do manuscrito.

Disponibilidade de Dados: Todos os dados utilizados neste manuscrito estão disponíveis na base de dados Eurostat, sob a tabela intitulada "Life expectancy by highest level of education attained" (Expectativa de vida no maior nível de escolaridade obtido), disponível no endereço: goo.gl/u9ThmE.

⁵ Com dados sobre estes 29 países europeus, as tabelas suplementares do estudo original estão disponíveis em Inglês. A primeira estima a expectativa de sobrevivência aos 65 anos para mulheres e pode ser acessada no enlace goo.gl/v4Moej. A segunda (goo.gl/ahEHRB) compara a proporção de pessoas idosas às quais se chega utilizando os cálculos convencional e prospectivo. Por fim, a terceira (goo.gl/a2c1oh) apresenta a idade mediana convencional e prospectiva de mulheres. (NT)

Contribuições dos autores: MCS e SS ambos participaram da concepção e desenho dos estudos, da realização dos estudos, da análise de dados e da redação do trabalho.

REFERÊNCIAS

1. SANDERSON, W.C.; SCHERBOV, S. **Average remaining lifetimes can increase as human populations age**. *Nature*, Londres, 435, 2005, p. 811–813.
2. LUTZ, W.; SANDERSON, W.C.; SCHERBOV, S. **The coming acceleration of global population ageing**. *Nature*, Londres, 451, 2008, p. 716–719.
3. SANDERSON, W.C.; SCHERBOV, S. **Remeasuring aging**. *Science*, Washington, 329, 2010, p. 1287–1288.
4. SANDERSON, W.C.; SCHERBOV, S. **Characteristics approach to the measurement of population aging**. *Population and Development Review*, Nova Iorque, 39, 2013, p. 673–685.
5. COMISSÃO EUROPEIA. **The 2012 Ageing Report: Economic and budgetary projections for the 27 EU Member States (2010–2060)**, Comissão Europeia, Relatório 2/2010.
6. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **World Population Ageing 2013**. New York, USA: Department of Economic and Social Affairs, Population Division; 2013. Report No.: ST/ESA/SER.A/348.
7. ROBINE, J. M.; JAGGER, C.; CRIMMINS E. (eds.). **Annual Review of Gerontology and Geriatrics**, Volume 33, 2013: Healthy Longevity. Springer Publishing Company; 2013.
8. CHRISTENSEN K.; DOBLHAMMER G.; RAU R.; VAUPEL J.W.. **Ageing populations: the challenges ahead**. *The Lancet*, 2009, 374, p. 1196–1208. doi: 10.1016/S0140-6736(09)61460-4.
9. VAUPEL J.W. **Biodemography of human ageing**. *Nature*, 464, 2010, p. 536–542. doi: 10.1038/nature08984
10. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **World Population Prospects: The 2012 Revision**. New York, NY: Department of Economic and Social Affairs, Population Division; 2013.
11. SKIRBEKK V.; STONAWSKI M.; BONSANG E.; STAUDINGER U.M.. **The Flynn effect and population aging**. *Intelligence*, 41, 2013, p. 169–177. doi: 10.1016/j.intell.2013.02.001
12. MILLER T. **Increasing longevity and medicare expenditures**. *Demography*, 38, 2001, p. 215–226. doi: 10.1353/dem.2001.0018.
13. RYDER NB. **Notes on Stationary Populations**. *Popul Index*, 41, 1975, p. 3–28. doi: 10.2307/2734140
14. FUCHS, V.R. **“Though much is taken”**: Reflections on aging, health, and medical care. *Milbank Meml Fund Q-Health Soc.*, 62, 1984, p. 143–166.
15. JACOB, S; SIEGEL, M. D. **Demographic and socioeconomic aspects of aging in the United States**, Series P-23, 43, US Bureau of the Census, 1984.
16. SIEGEL J; OLSHANSKY, S.J. **The Demography and Epidemiology of Human Health and Longevity**, Emerald Group Publishing, 2008.
17. SIEGEL J. S.; GENDELL, M.; HOOVER, S. L. **A Generation of Change: A Profile of America’s Older Population**. Russell Sage Foundation; 1993. doi: 10.1371/journal.pone.0058669
18. SANDERSON, W.C.; SCHERBOV, S. **Measuring the speed of aging across population subgroups**. *PLoS ONE*, 9, e96289, 2014. doi: 10.1371/journal.pone.0096289 [PMC free article]
19. SANDERSON, W.C.; SCHERBOV, S. **Rethinking age and aging**. Washington, D.C.: Population Reference Bureau; 2008. Disponível: <http://www.prb.org/pdf08/63.4aging.pdf>.
20. PRESTON, S.H.; HEUVELINE, P; GUILLOT, M. **Demography: Measuring and Modeling Population Processes**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2000.
21. VID. **European Demographic Data Sheet 2014**. Vienna, Austria: **Vienna Institute of Demography**; 2014. Disponível: http://www.iiasa.ac.at/web/home/research/researchPrograms/WorldPopulation/PublicationsMediaCoverage/ModelsData/EU_data_sheet_2014.pdf.
22. COMISSÃO EUROPEIA. **Eurostat**. 2014 [cited 30 Jul 2014]. Disponível: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

23. LUTZ, W.; BUTZ, W.P.; SAMIR, K.C. **World Population and Human Capital in the 21st Century**. Oxford: Oxford University Press; 2014.
24. VID. European Demographic Data Sheet 2014: **Learn more about the data, methods and assumptions used in the population projections**. Vienna, Austria: Vienna Institute of Demography; 2014. Disponível: http://www.oeaw.ac.at/vid/datasheet/DS2014/Desc_Projections_DS2014.pdf.
25. VID. European Demographic Data Sheet 2014: **Download Data Sheet 2014**. Vienna, Austria: Vienna Institute of Demography; 2014. Disponível: http://www.oeaw.ac.at/vid/datasheet/download_2014.shtml.
26. BRASS W. **Biological aspects of demography**. London, New York: Taylor & Francis; 1971.
27. UNIVERSITY OF CALIFORNIA, Berkley; MAX PLANK INSTITUTE FOR DEMOGRAPHIC RESEARCH. **Human Mortality Database**. 2014. Acesso em 30/07/2014. Disponível: <http://www.mortality.org>.
28. BLOOMBERG. Most Rapidly Aging: Countries – Bloomberg Best (and Worst). In: **Bloomberg**. Acesso em 30/07/2014. Disponível: <http://www.bloomberg.com/visual-data/best-and-worst/most-rapidly-aging-countries>.
29. CNBC. **Countries With Aging Populations**. Acesso em 14/07/2014. Disponível: <http://www.cnbc.com/id/46010334>.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

NOVEMBRO / 2017

| Necessidade de Financiamento (INPC de Nov/2017) | |
|---|------------|
| No mês (Nov/2017) | R\$ 17,55 |
| Acumulado em 2017 | R\$ 173,79 |
| Últimos 12 meses | R\$ 180,78 |

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em novembro de 2017, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 29,8 bilhões, registrando um aumento de 1,3% (+R\$ 376,8 milhões) em relação a outubro de 2017 e de 4,6% (+R\$ 1,3 bilhão) na comparação com novembro de 2016. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 802,0 milhões, evidenciando uma redução de 1,6% (-R\$ 13,2 milhões), em relação a outubro de 2017, porém houve um aumento de 27,0% (+R\$ 170,4 milhões) quando comparada a novembro de 2016.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 36,4 bilhões, em novembro de 2017, registrando um aumento de 4,9% (+R\$ 1,7 bilhão) em relação a outubro de 2017 e registrando leve queda de 0,2% (-R\$ 64,3 milhões), entre novembro de 2017 e o mês correspondente de 2016. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 11,7 bilhões, em novembro de 2017, evidenciando um aumento de 25,3% (+R\$ 2,4 bilhões) em relação a outubro deste ano e diminuição de 2,0% (-R\$ 239,3 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2016, conforme se pode observar na Tabela 1.

Em novembro de 2017, as clientela urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 6,6 bilhões e R\$ 10,9 bilhões, respectivamente.

TABELA 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2016 e 2017) – Resultado de Novembro – em R\$ milhões de Novembro/2017 – INPC

| Item | nov/16 | out/17 | nov/17 | Var. % | Var. % | Acumulado no Ano | | Var. % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------|
| | (A) | (B) | (C) | (C / B) | (C / A) | 2016 | 2017 | |
| 1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2) | 29.119,0 | 30.241,2 | 30.604,8 | 1,2 | 5,1 | 322.901,8 | 327.611,2 | 1,5 |
| 1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total | 28.487,5 | 29.426,1 | 29.802,8 | 1,3 | 4,6 | 315.497,7 | 319.250,6 | 1,2 |
| 1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana | 27.501,1 | 28.473,8 | 29.134,0 | 2,3 | 5,9 | 298.317,5 | 306.155,8 | 2,6 |
| 1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento | 986,3 | 952,2 | 668,8 | (29,8) | (32,2) | 17.178,8 | 13.094,8 | (23,8) |
| 1.1.3 Comprev | - | - | - | - | - | 1,4 | - | (100,0) |
| 1.2 Arrecadação Líquida Rural | 631,5 | 815,1 | 802,0 | (1,6) | 27,0 | 7.404,1 | 8.360,6 | 12,9 |
| 2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3) | 48.454,3 | 44.068,6 | 48.150,7 | 9,3 | (0,6) | 470.512,6 | 501.399,0 | 6,6 |
| 2.1 Benefícios Previdenciários | 43.745,1 | 43.037,9 | 47.030,5 | 9,3 | 7,5 | 457.280,8 | 486.952,2 | 6,5 |
| 2.1.1 Urbano | 32.902,1 | 33.853,3 | 35.526,4 | 4,9 | 8,0 | 355.300,1 | 380.197,5 | 7,0 |
| 2.1.2 Rural | 10.843,0 | 9.184,6 | 11.504,1 | 25,3 | 6,1 | 101.980,7 | 106.754,7 | 4,7 |
| 2.2 Passivo Judicial | 4.539,3 | 836,7 | 918,8 | 9,8 | (79,8) | 11.118,3 | 12.454,9 | 12,0 |
| 2.2.1 Urbano | 3.414,2 | 658,2 | 694,0 | 5,5 | (79,7) | 8.548,6 | 9.749,3 | 14,0 |
| 2.2.2 Rural | 1.125,1 | 178,6 | 224,7 | 25,9 | (80,0) | 2.569,6 | 2.705,6 | 5,3 |
| 2.3 Comprev | 169,9 | 194,1 | 201,4 | 3,8 | 18,5 | 2.113,6 | 1.991,9 | (5,8) |
| 3. Resultado Previdenciário (1 - 2) | (19.335,3) | (13.827,4) | (17.545,9) | 26,9 | (9,3) | (147.610,8) | (173.787,9) | 17,7 |
| 3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3) | (7.998,7) | (5.279,4) | (6.619,0) | 25,4 | (17,2) | (50.464,6) | (72.688,2) | 44,0 |
| 3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2) | (11.336,6) | (8.548,0) | (10.926,9) | 27,8 | (3,6) | (97.146,2) | (101.099,7) | 4,1 |

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPREV/MF

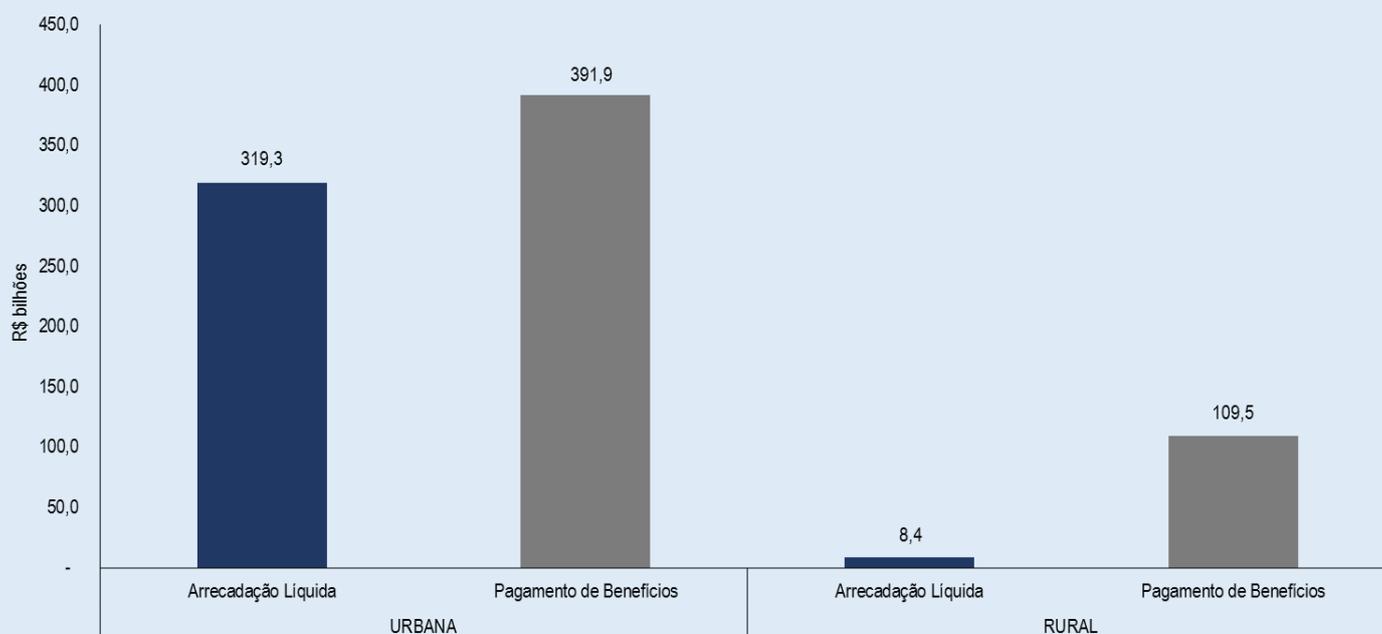
Em relação à despesa desse mês, destaca-se a antecipação do pagamento de parte da segunda parcela do 13º salário no valor de R\$ 4,3 bilhões. O total da segunda parcela do 13º salário de 2017 está estimado em R\$ 20,4 bilhões, restando assim R\$ 16,2 bilhões para dezembro.

Ressalta-se que o pagamento do 13º salário, normalmente dividido em duas parcelas (setembro e dezembro), tem impacto em quatro meses no fluxo caixa do RGPS. Isso ocorre devido à antecipação para os meses imediatamente anteriores ao pagamento de cada parcela (agosto e novembro) dos benefícios previdenciários de até 01 salário mínimo, de acordo com a Lei nº 11.665, de 29/04/2008. Assim, a despesa rural de novembro de 2017, que é majoritariamente de benefícios de 1 salário mínimo, registra forte crescimento na comparação com outubro desse ano.

De janeiro a novembro de 2017, a arrecadação líquida urbana (incluindo a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 319,3 bilhões, apresentando uma elevação de 1,2% (+R\$ 3,8 bilhões) em relação ao mesmo período de 2016. Já a arrecadação rural registrou R\$ 8,4 bilhões, um aumento de 12,9% (+R\$ 956,5 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluindo as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 391,9 bilhões e R\$ 109,5 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 7,1% (+R\$ 26,0 bilhões) no meio urbano e 4,7% (+R\$ 4,9 bilhões) no meio rural.

GRÁFICO 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Novembro - R\$ bilhões de Novembro/2017 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de 2017, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 72,7 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 101,1 bilhões, 4,1% (+R\$ 4,0 bilhões) a mais que o valor registrado no mesmo período de 2016.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social, em novembro de 2017, foi de R\$ 30,6 bilhões, evidenciando um crescimento de 1,2% (+R\$ 363,6 milhões) frente a outubro de 2017 e, em relação ao mesmo mês de 2016, aumentou de 5,1% (+R\$ 1,5 bilhão). As despesas com benefícios previdenciários, em novembro de 2017, foram de R\$ 48,2 bilhões, registrando aumento de 9,3% (+R\$ 4,1 bilhões) em relação a outubro de 2017 e registrando leve queda de 0,6% (-R\$ 303,6 milhões), na comparação com o mês correspondente de 2016, o que resultou numa necessidade de financiamento, em novembro de 2017, de R\$ 17,5 bilhões, conforme se pode ver na Tabela 2.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Novembro/2016, Outubro/2017 e Novembro/2017 – Valores em R\$ milhões de Novembro/2017 – INPC

| Item | nov/16 | out/17 | nov/17 | Var. % | Var. % | Acumulado no ano | | Var. % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------|
| | (A) | (B) | (C) | (C/B) | (C/A) | 2016 | 2017 | |
| 1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5) | 29.119,0 | 30.241,2 | 30.604,8 | 1,2 | 5,1 | 322.901,8 | 327.611,2 | 1,5 |
| 1.1. Receitas Correntes | 30.358,6 | 31.073,3 | 31.786,5 | 2,3 | 4,7 | 332.865,1 | 339.098,5 | 1,9 |
| Pessoa Física | 903,8 | 918,7 | 913,8 | (0,5) | 1,1 | 10.104,3 | 10.110,0 | 0,1 |
| SIMPLES - Recolhimento em GPS | 1.475,0 | 1.516,2 | 1.525,3 | 0,6 | 3,4 | 15.931,6 | 16.282,6 | 2,2 |
| SIMPLES - Repasse STN | 2.905,4 | 3.199,0 | 3.211,2 | 0,4 | 10,5 | 32.025,2 | 33.582,0 | 4,9 |
| Empresas em Geral | 17.503,0 | 17.355,9 | 17.748,1 | 2,3 | 1,4 | 192.089,2 | 193.381,7 | 0,7 |
| Setores Desonerados - DARF | 1.227,9 | 1.251,8 | 1.302,9 | 4,1 | 6,1 | 14.416,6 | 13.283,6 | (7,9) |
| Entidades Filantrópicas | 282,2 | 275,7 | 280,3 | 1,7 | (0,7) | 2.966,9 | 3.125,1 | 5,3 |
| Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS | 2.125,5 | 2.457,2 | 2.428,5 | (1,2) | 14,3 | 22.570,3 | 25.986,9 | 15,1 |
| Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE | 710,4 | 488,1 | 462,0 | (5,3) | (35,0) | 7.129,0 | 6.176,5 | (13,4) |
| Clubes de Futebol | 16,4 | 12,3 | 14,8 | 20,1 | (9,7) | 213,1 | 193,7 | (9,1) |
| Comercialização da Produção Rural | 419,8 | 591,1 | 584,5 | (1,1) | 39,3 | 5.160,5 | 6.068,5 | 17,6 |
| Retenção (11%) | 1.871,0 | 1.808,6 | 1.863,2 | 3,0 | (0,4) | 21.068,5 | 19.958,8 | (5,3) |
| Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reclamatória Trabalhista | 440,7 | 394,3 | 380,0 | (3,6) | (13,8) | 3.716,6 | 3.977,9 | 7,0 |
| Outras Receitas | 477,5 | 804,4 | 1.071,8 | 33,2 | 124,4 | 5.473,4 | 6.971,2 | 27,4 |
| 1.2. Recuperação de Créditos | 818,1 | 1.273,7 | 1.212,6 | (4,8) | 48,2 | 9.227,2 | 11.377,5 | 23,3 |
| Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09 | - | - | - | - | - | 1,4 | - | (100,0) |
| Arrecadação / Lei 11.941/09 | 138,5 | 114,8 | 163,4 | 42,4 | 18,0 | 2.387,1 | 1.444,8 | (39,5) |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFIS | 3,8 | 8,3 | 5,4 | (34,9) | 40,7 | 119,9 | 156,3 | 30,3 |
| Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS | 0,8 | 1,5 | 1,0 | (36,8) | 22,9 | 16,4 | 17,7 | 7,9 |
| Depósitos Judiciais - Repasse STN | (59,4) | 114,3 | 48,3 | (57,7) | (181,3) | (866,7) | 908,7 | (204,8) |
| Débitos | 53,9 | 36,6 | 40,7 | 11,2 | (24,5) | 587,6 | 498,5 | (15,2) |
| Parcelamentos Convencionais | 680,5 | 998,1 | 953,7 | (4,4) | 40,2 | 6.981,6 | 8.351,6 | 19,6 |
| 1.3. Restituições de Contribuições | (31,4) | (15,1) | (22,7) | 49,8 | (27,8) | (273,0) | (172,0) | (37,0) |
| 1.4. Transferências a Terceiros | (3.012,6) | (3.042,8) | (3.040,4) | (0,1) | 0,9 | (36.096,3) | (35.787,7) | (0,9) |
| 1.5. Compensação da Desoneração - STN | 986,3 | 952,2 | 668,8 | (29,8) | (32,2) | 17.178,8 | 13.094,8 | (23,8) |
| 2. Despesas com Benefícios Previdenciários | 48.454,3 | 44.068,6 | 48.150,7 | 9,3 | (0,6) | 470.512,6 | 501.399,0 | 6,6 |
| Pagos pelo INSS | 43.915,0 | 43.231,9 | 47.231,9 | 9,3 | 7,6 | 459.394,4 | 488.944,1 | 6,4 |
| Sentenças Judiciais - TRF | 4.539,3 | 836,7 | 918,8 | 9,8 | (79,8) | 11.118,3 | 12.454,9 | 12,0 |
| 3. Resultado Previdenciário (1 – 2) | (19.335,3) | (13.827,4) | (17.545,9) | 26,9 | (9,3) | (147.610,8) | (173.787,9) | 17,7 |

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2017, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 327,6 bilhões e R\$ 501,4 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 173,8 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2016, a arrecadação líquida aumentou 1,5% (+R\$ 4,7 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários cresceram 6,6% (+R\$ 30,9 bilhões).

Conforme citado anteriormente, nesse mês, o pagamento dos benefícios previdenciários teve um valor adicional de R\$ 4,3 bilhões, referente ao pagamento do 13º salário dos benefícios previdenciários de até 01 salário mínimo, de acordo com a Lei nº 11.665, de 29/04/2008.

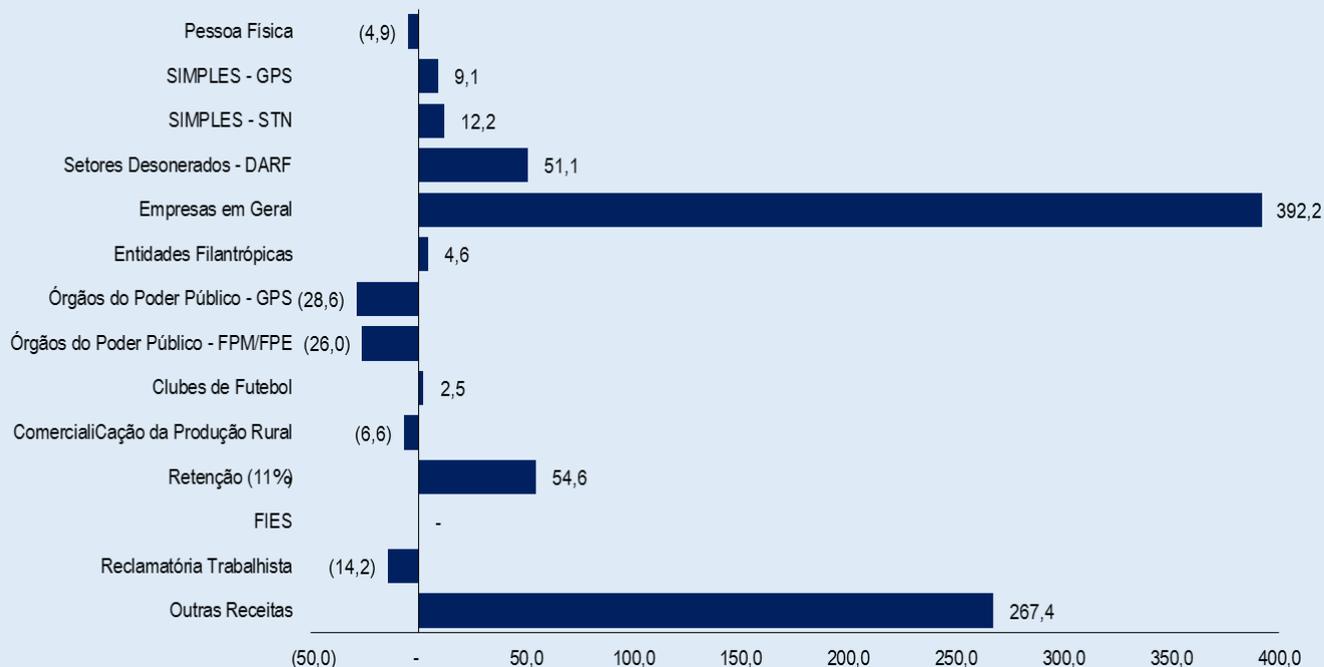
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (I) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2017, que em novembro determinou o valor recebido por 65,4% dos beneficiários da Previdência Social; (II) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (III) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2017, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2016.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes somaram R\$ 31,8 bilhões, em novembro de 2017, registrando um aumento de 2,3% (+R\$ 713,2 milhões), frente ao mês de outubro de 2017 e de R\$ 4,7% (+R\$ 1,4 bilhão), quando comparadas ao valor de novembro de 2016. Em relação a outubro de 2017, a rubrica Empresas em Geral teve elevação de 2,3% (+R\$ 392,2 milhões), assim como Setores Desonerados – DARF, que registrou aumento de 4,1% (+R\$ 51,1 milhões). Porém, a rubrica Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS apresentou queda de 1,2% (-R\$ 28,6 milhões), como mostra o gráfico 2.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (novembro) de 2017 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2017 (INPC)

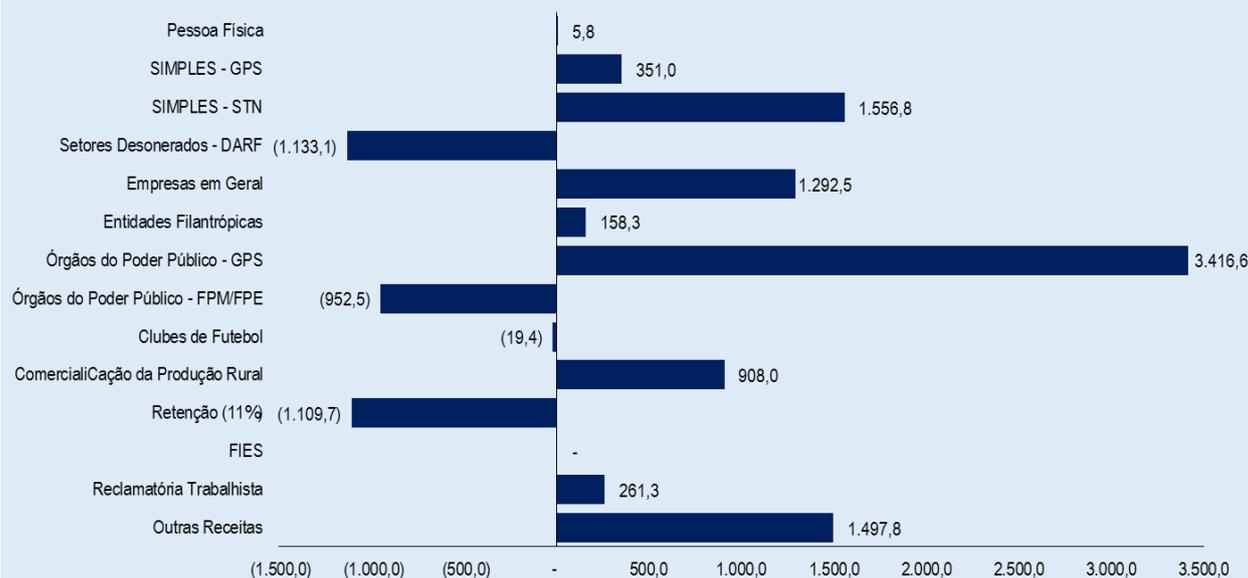


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2017, as receitas correntes somaram R\$ 339,1 bilhões, 1,9% (+R\$ 6,2 bilhões) a mais que o registrado no mesmo período de 2016. Cabe destacar que a maioria das rubricas tiveram aumento em relação ao acumulado do mesmo período de 2016. Esse crescimento foi em decorrência, principalmente, do resultado positivo das rubricas Empresas em Geral, que subiu 0,7% (+R\$ 1,3 bilhão), Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS, que cresceu 15,1% (+R\$ 3,4 bilhões) e a rubrica do SIMPLES – Repasse do Tesouro Nacional, que aumentou 4,9% (+R\$ 1,6 bilhão). Já as rubricas que tiveram redução foram Setores Desonerados-DARF, com declínio de 7,9% (-R\$ 1,1 bilhão) e Retenção 11%, com 5,3% (-R\$ 1,1 bilhão).

GRÁFICO 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a novembro) de 2017 em relação a 2016 - Em R\$ milhões de Novembro/2017 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SPREV/MF

A arrecadação previdenciária está diretamente vinculada ao comportamento do mercado de trabalho, ou seja, o aumento ou a redução no nível de emprego formal do país, reflete um resultado positivo ou negativo da arrecadação. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de outubro.

MERCADO DE TRABALHO (outubro/2017)

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, o estoque de emprego formal no Brasil apresentou expansão em Outubro de 2017. O crescimento foi de 76.599 postos de trabalho, equivalente à variação positiva de +0,20% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado decorreu de 1.187.819 admissões e de 1.111.220 desligamentos. No acumulado do ano, houve crescimento de 302.189 empregos, representando expansão de 0,79% em relação ao estoque de dezembro de 2016. Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -294.305 postos de trabalho, correspondente à retração de -0,76% no contingente de empregados celetistas do País em relação a Outubro de 2016. Em termos setoriais, os dados mostram que três dos oito setores de atividade econômica apresentaram crescimento no nível de emprego. Destacaram-se positivamente o Comércio (+37.321 postos), a Indústria de Transformação (+33.200 vínculos empregatícios) e os Serviços (+15.915 empregos). Por outro lado, apresentaram saldos negativos os setores da Construção Civil (-4.764 postos de trabalho), Agropecuária (-3.551 vínculos empregatícios), Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP) (-729 empregos), Extrativa Mineral (-532 postos formais) e Administração Pública (-261 vínculos). % e Paraná (3.324 postos, +0,20%). Houve retração do emprego no interior de duas Unidades da Federação: Rio de Janeiro (-1.550 postos, decréscimo de -0,19%) e Bahia (-679 postos, -0,08%). Para o conjunto do território nacional, o salário médio de admissão em Outubro de 2017 foi de R\$1.463,12 e o salário médio de demissão foi de R\$1.675,95. Em termos reais (mediante deflacionamento pelo INPC) houve queda de R\$16,77 (-1,1%) no salário de admissão e de R\$11,38 (-0,7%) no salário de demissão, em comparação aos salários do mês de Setembro de 2017. Nos últimos 12 meses, os ganhos reais foram de R\$53,12 (+3,8%) e R\$65,75 (+4,1%), respectivamente.

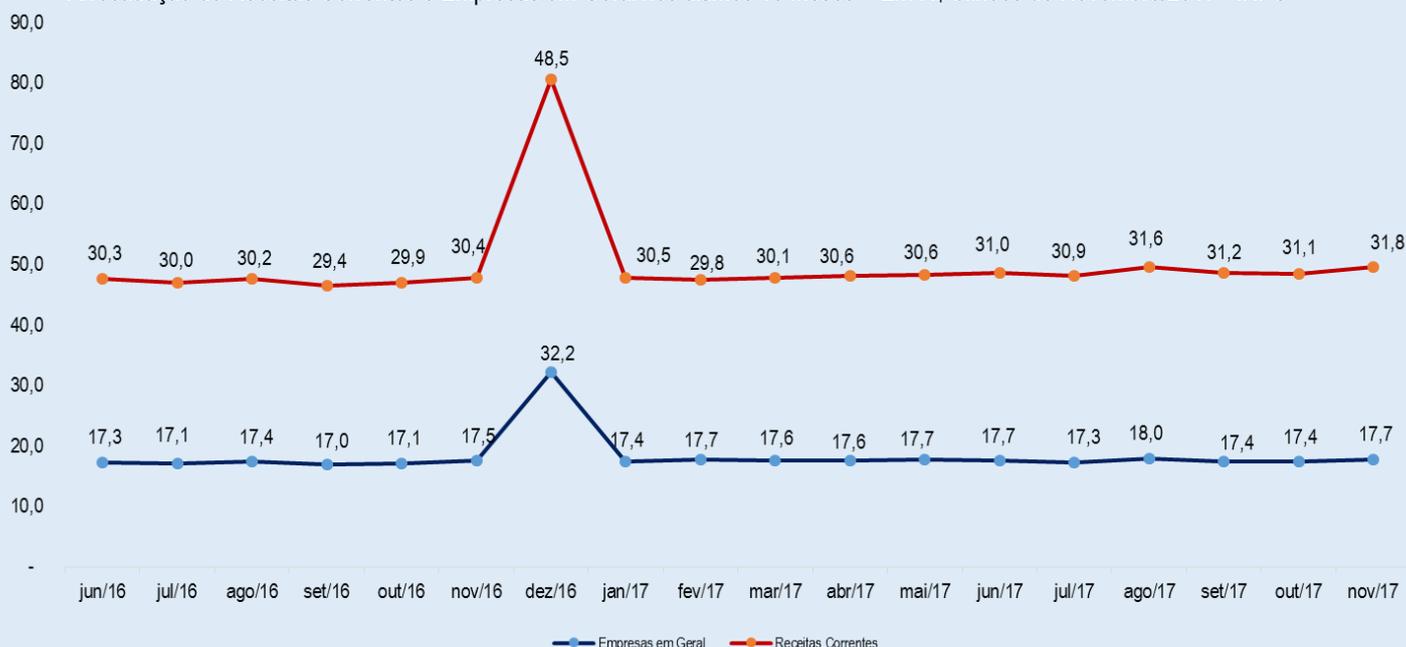
Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD/IBGE, A taxa de desocupação foi estimada em 12,2% no trimestre móvel referente aos meses de agosto a outubro de 2017, registrando redução de 0,6 ponto percentual em relação ao trimestre de maio a julho de 2017 (12,8%). Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, agosto a outubro de 2016, quando a taxa foi estimada em 11,8%, o quadro foi de elevação (0,4 ponto percentual). No trimestre de agosto a outubro de 2017, havia aproximadamente 12,7 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou queda de 4,4%, ou seja, menos 586 mil pessoas, frente ao trimestre de maio a julho de 2017, ocasião em que a desocupação foi estimada em 13,2 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano anterior, quando havia 12,0 milhões de pessoas desocupadas, esta estimativa subiu 5,8%, significando um adicional de 698 mil pessoas desocupadas na força de trabalho. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 91,5 milhões no trimestre de agosto a outubro de 2017. Essa estimativa apresentou aumento em relação ao trimestre anterior (maio a julho de 2017) de 1,0%, ou seja, um adicional de 868 mil pessoas. Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (agosto a outubro de 2016) este indicador apresentou, também, variação positiva (1,8%), quando havia no Brasil 89,9 milhões de pessoas ocupadas. O nível da ocupação (indicador que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 54,2% no trimestre de agosto a outubro de 2017, apresentando um incremento de 0,4 ponto percentual frente ao trimestre de maio a julho de 2017, (53,8%). Em relação a igual trimestre do ano anterior, este indicador não apresentou variação estatisticamente significativa. O contingente na força de trabalho, (pessoas ocupadas e desocupadas) no trimestre de agosto a outubro de 2017, foi estimado em 104,3 milhões de pessoas. Observou-se que esta população permaneceu estável quando comparada com o trimestre de maio a julho de 2017. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior houve expansão de 2,3% (acréscimo de 2,4 milhões de pessoas). O contingente fora da força de trabalho no trimestre de agosto a outubro de 2017 foi estimado em 64,5 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou estabilidade em relação a ambos os trimestres comparativos. A análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de agosto a outubro de 2017, em relação ao trimestre de maio a julho de 2017, mostrou aumento nas categorias: Construção (2,5% ou mais 169 mil pessoas) e Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas (3,2% ou mais 311 mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variação estatisticamente significativa. Na comparação com o trimestre de agosto a outubro de 2016 foi observada redução no contingente dos seguintes grupamentos: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (-4,7% ou menos 419mil pessoas). Por outro lado, verificou-se aumento nos grupamentos: Indústria Geral (2,5% ou mais 290 mil pessoas), Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (2,3% ou mais 392 mil pessoas), Alojamento e Alimentação (10,4% ou mais 494 mil pessoas), Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas (5,6% ou mais 540 mil pessoas) e Outros serviços (6,2% ou mais 269mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variação estatisticamente significativa. O rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimado em R\$ 2.127 no trimestre de agosto a outubro de 2017, registrando estabilidade frente ao trimestre de maio a julho de 2017 e em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. O rendimento médio real habitual não apresentou variação estatisticamente significativa em relação ao mesmo trimestre do ano anterior e em relação ao trimestre anterior (maio a julho de 2017) para todas posições na ocupação. Na comparação com o trimestre de maio a julho de 2017, o rendimento médio real habitual não apresentou variação estatisticamente significativa da renda média nos grupamentos de atividade. Frente ao trimestre de agosto a outubro de 2016, o grupamento de atividade (Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura) apresentou elevação da renda média de 5,7%, enquanto quando os demais grupamentos não apresentaram variação estatisticamente significativa.

Os Indicadores Industriais da CNI, de outubro de 2017, mostram que a indústria permanece em trajetória de recuperação moderada. De um lado, as variáveis faturamento real, massa salarial real e rendimento real, beneficiadas pela inflação em queda, mostram evolução positiva mais clara. De outro, horas trabalhadas, emprego e utilização da capacidade instalada registram oscilações pequenas nos últimos meses, sem garantir tendência definida. O balanço desses resultados sugere manutenção do baixo patamar das variáveis pesquisadas e reforça o quadro de fraca atividade industrial. No acumulado do ano, a maioria dos índices ainda apontam queda na comparação com 2016. Emprego e horas trabalhadas registram os maiores recuos, de 3,2% e 2,6%, respectivamente. O faturamento também mostra queda, de 1,3%, enquanto a massa salarial recua 2,2%. Apenas o rendimento médio real mostra crescimento nessa comparação. A utilização da capacidade instalada em outubro (dessazonalizada) ficou em 77,7%, 1,6 ponto percentual (p.p.) acima do registrado no mesmo mês de 2016. Ainda assim, a ociosidade segue muito elevada: a UCI de outubro de 2017 é 3,7 p.p. inferior à média dos meses de outubro de anos anteriores.

Portanto, observa-se que o comportamento do mercado de trabalho impacta diretamente na arrecadação de receitas correntes, puxadas fortemente pelas Empresas em Geral, por isso uma acaba seguindo a tendência da outra, conforme pode ser visto no gráfico 4.

GRÁFICO 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Novembro/2017 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

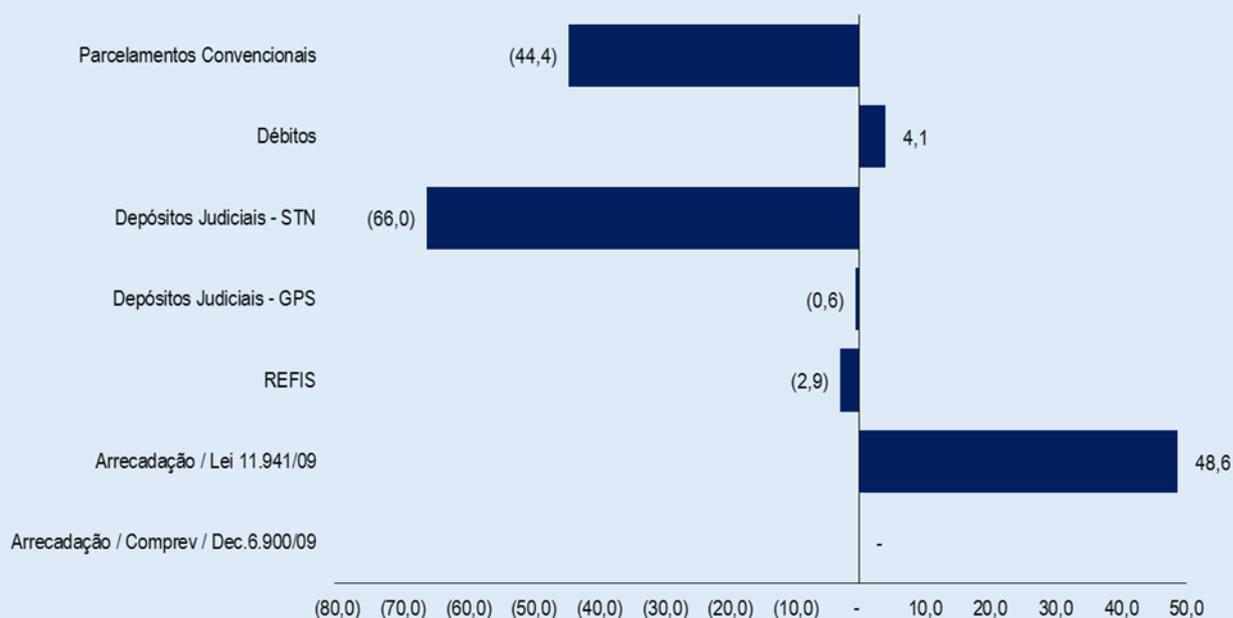
Elaboração: SPREV/MF

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Em novembro de 2017, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,2 bilhão, o que mostra um decréscimo de 4,8% (-R\$ 61,1 milhões) em relação a outubro de 2017, e aumento de 48,2% (+R\$ 394,5 milhões) comparado a novembro de 2016. A rubrica Arrecadação / Lei 11.941/90 registrou elevação de 42,4% (+R\$ 48,6 milhões) em relação ao mês anterior. As rubricas Parcelamentos Convencionais e Depósitos Judiciais – Repasse STN, tiveram, respectivamente, redução de R\$ 4,4% (-R\$ 44,4 milhões) e de 57,7% (-R\$ 66,0 milhões), nessa mesma comparação.

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Novembro/2017) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Novembro/2017 (INPC) -



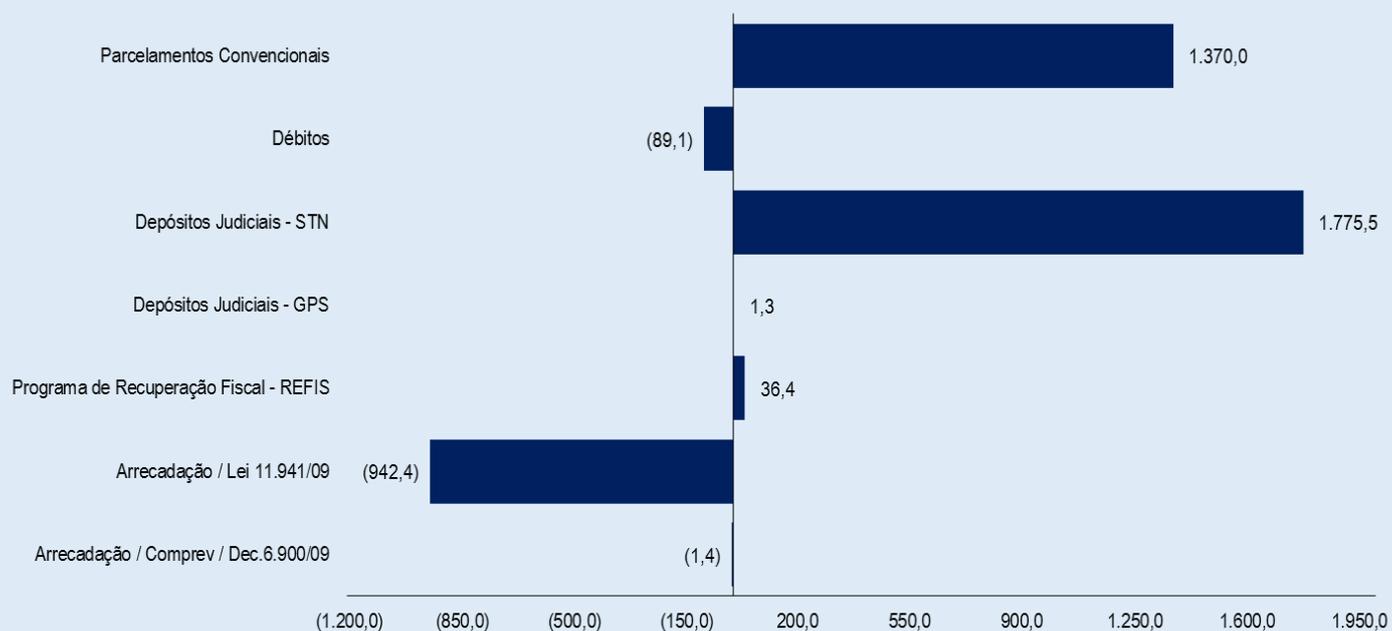
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2017, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 11,4 bilhões, evidenciando um crescimento de 23,3% (+R\$ 2,2 bilhões) em relação ao mesmo período de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente pelo resultado positivo nos Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional de R\$ 1,8 bilhão e nos Parcelamentos Convencionais, registrando um saldo de R\$ 1,4 bilhão, no acumulado de janeiro a novembro de 2017, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

GRÁFICO 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (outubro a novembro) de 2017 em relação a 2016 - Em R\$ milhões de Novembro/2017 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em novembro de 2017, a quantidade de benefícios emitidos foi de 34,4 milhões de benefícios, registrando um aumento de 2,2% (+754,5 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2016. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários cresceram 2,3% (+654,6 mil benefícios), os Assistenciais registraram aumento de 2,8% (+128,2 mil benefícios), já os Benefícios Acidentários tiveram uma diminuição de 3,2% (-27,4 mil benefícios) conforme pode ser visto na Tabela 3.

Ressalta-se que, no dia 6 de janeiro de 2017, foi editada pelo Poder Executivo a MP nº 767, convertida na Lei Ordinária nº 13.457 de 6 de junho de 2017, com a finalidade principal de estabelecer um conjunto de proposições para a revisão dos benefícios por incapacidade concedidos, administrativa ou judicialmente. O objetivo principal da Lei nº 13.457/2017 é estabelecer a revisão de benefícios por incapacidade sem perícia médica há mais de dois anos e de aposentadorias por invalidez de beneficiários com idade inferior a 60 anos. A revisão de tais benefícios visa assegurar que estes sejam concedidos àqueles segurados que de fato se encontrem incapacitados para o trabalho, visando regularizar situações em que indivíduos que recuperam a capacidade laborativa continuam recebendo benefícios de forma indevida. Sendo assim, a possível suspensão ou cessação de alguns benefícios pode diminuir a emissão, principalmente dos benefícios acidentários.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Novembro/2016, Outubro/2017 e Novembro/2017)

| Item | nov/16 (A) | out/17 (B) | nov/17 (C) | Var. % (C / B) | Var. % (C / A) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | 33.694.282 | 34.289.291 | 34.448.737 | 0,5 | 2,2 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 28.287.592 | 28.802.378 | 28.942.203 | 0,5 | 2,3 |
| Aposentadorias | 19.001.561 | 19.676.597 | 19.759.932 | 0,4 | 4,0 |
| Idade | 10.069.115 | 10.399.000 | 10.442.273 | 0,4 | 3,7 |
| Invalidez | 3.231.352 | 3.282.331 | 3.290.035 | 0,2 | 1,8 |
| Tempo de Contribuição | 5.701.094 | 5.995.266 | 6.027.624 | 0,5 | 5,7 |
| Pensão por Morte | 7.547.754 | 7.651.876 | 7.666.729 | 0,2 | 1,6 |
| Auxílio-Doença | 1.565.865 | 1.276.590 | 1.307.750 | 2,4 | (16,5) |
| Salário-Maternidade | 55.087 | 68.807 | 77.757 | 13,0 | 41,2 |
| Outros | 117.325 | 128.508 | 130.035 | 1,2 | 10,8 |
| ACIDENTÁRIOS | 845.031 | 815.910 | 817.658 | 0,2 | (3,2) |
| Aposentadorias | 205.724 | 210.124 | 210.572 | 0,2 | 2,4 |
| Pensão por Morte | 114.236 | 112.060 | 111.870 | (0,2) | (2,1) |
| Auxílio-Doença | 155.841 | 125.055 | 125.797 | 0,6 | (19,3) |
| Auxílio-Acidente | 321.734 | 325.115 | 326.144 | 0,3 | 1,4 |
| Auxílio-Suplementar | 47.496 | 43.556 | 43.275 | (0,6) | (8,9) |
| ASSISTENCIAIS | 4.540.526 | 4.650.799 | 4.668.722 | 0,4 | 2,8 |
| Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS | 4.399.186 | 4.525.214 | 4.544.248 | 0,4 | 3,3 |
| Pessoa idosa | 1.970.511 | 2.012.085 | 2.019.290 | 0,4 | 2,5 |
| Pessoa com deficiência | 2.428.675 | 2.513.129 | 2.524.958 | 0,5 | 4,0 |
| Rendas Mensais Vitalícias | 141.340 | 125.585 | 124.474 | (0,9) | (11,9) |
| Idade | 22.027 | 17.590 | 17.295 | (1,7) | (21,5) |
| Invalidez | 119.313 | 107.995 | 107.179 | (0,8) | (10,2) |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) | 21.133 | 20.204 | 20.154 | (0,2) | (4,6) |

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

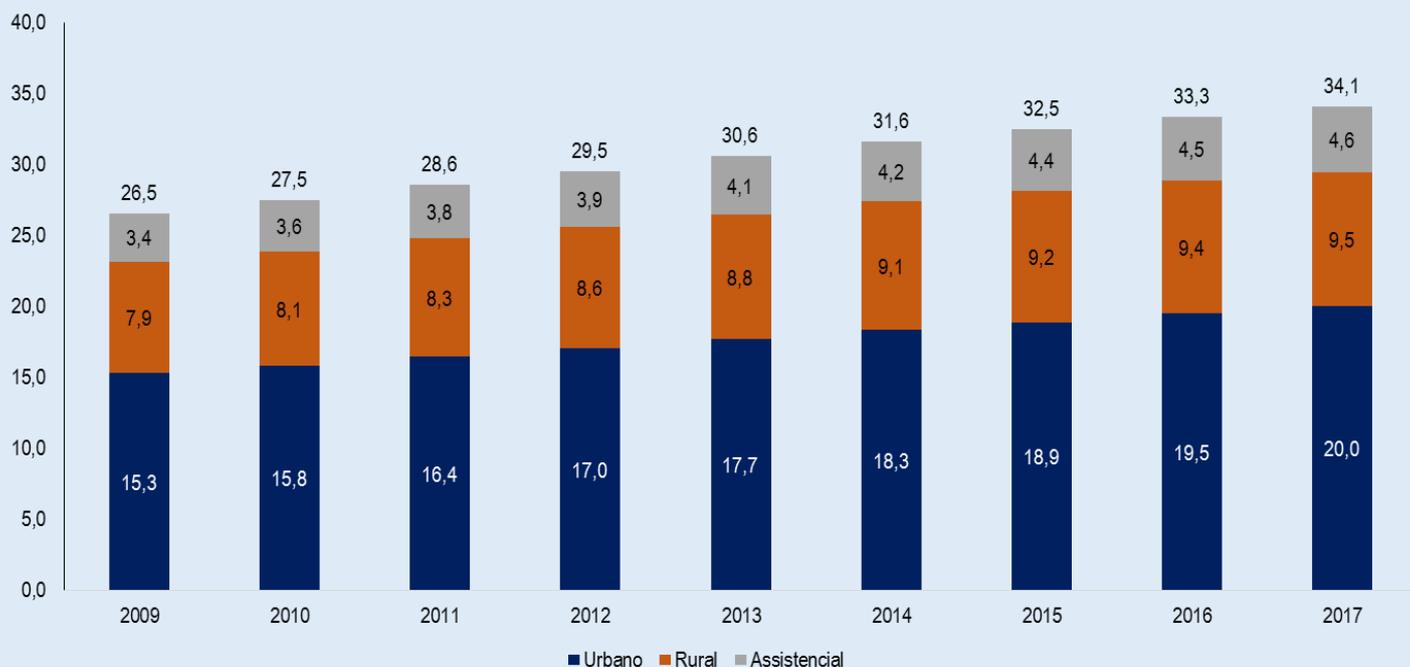
Elaboração: SPREV/MF

Na comparação de novembro de 2017 com novembro de 2016, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 5,7% (+326,5 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 3,7% (+373,2 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram 1,6% (+119,0 mil benefícios); porém, o auxílio-doença teve uma diminuição de 16,5% (-258,1 mil benefícios), essa redução explicada possivelmente pela revisão dos benefícios por incapacidade, conforme já citado anteriormente.

Da quantidade média de 34,1 milhões de emissões verificadas no período janeiro a novembro de 2017, 58,7% (20,0 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 27,8% (9,5 milhões) a beneficiários da área rural e 13,5% (4,6 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2009 a 2017, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,8% no meio urbano, de 20,4% no meio rural e de 35,6% nos assistenciais.

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2009 a 2017) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Novembro.

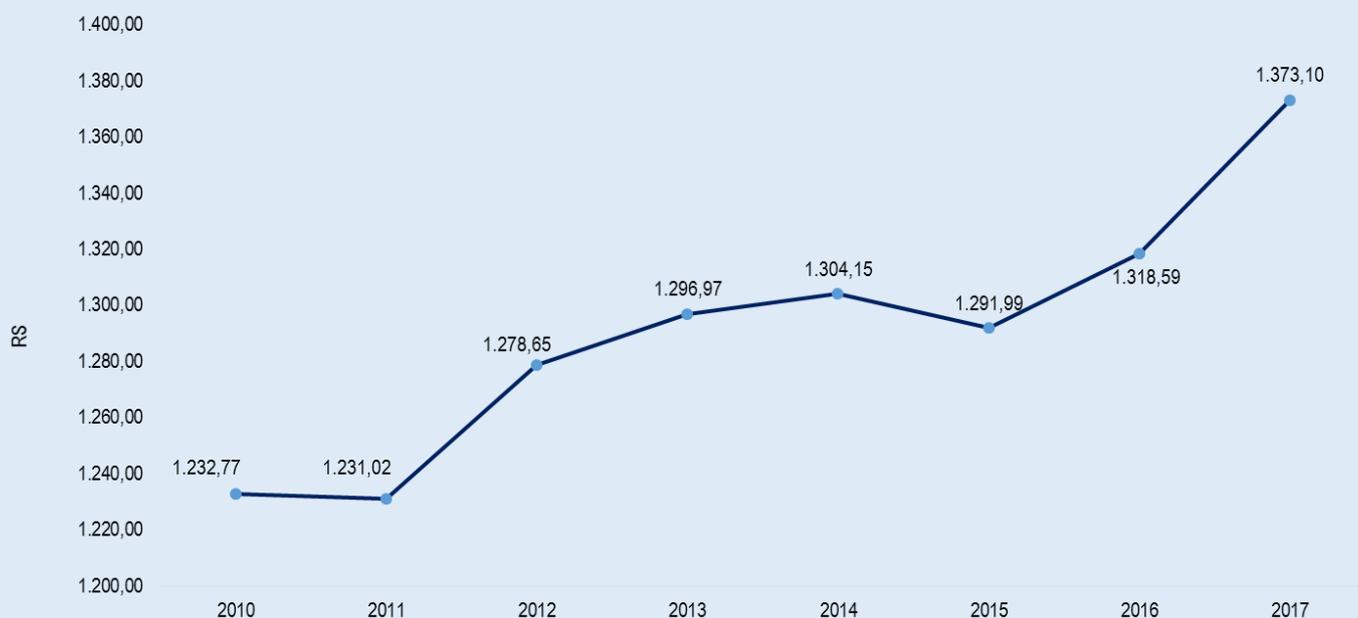


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPREV/MF

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.373,10, média de janeiro a novembro de 2017, elevação de 4,1% em relação ao mesmo período de 2016. Entre o acumulado de janeiro a novembro de 2017 e o período correspondente de 2010, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 11,4% (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a novembro de cada ano) – 2010 a 2017 - em R\$ de Novembro/2017 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPREV/MF

Em novembro de 2017, foram concedidos 424,1 mil novos benefícios, evidenciando um aumento de 22,1% (+76,8 mil benefícios) em relação ao mês anterior e leve diminuição de 0,2% (-140,6 mil benefícios) em relação a novembro de 2016. Em relação ao mês de outubro deste ano, em novembro de 2017, os Benefícios Previdenciários cresceram 22,6% (+69,8 mil benefícios). Os Acidentários tiveram uma elevação de 17,0% (+2,5 mil benefícios) e os Assistenciais aumentaram 19,2% (+4,5 mil benefícios) em relação ao mês anterior, conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Novembro/2016, Outubro/2017 e Novembro/2017) e acumulado de janeiro a novembro (2016 e 2017)

| Item | nov/16 | out/17 | nov/17 | Var. % | Var. % | Acumulado no Ano | | Var. % |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------|------------|------------------|------------------|--------------|
| | (A) | (B) | (C) | (C / B) | (C / A) | 2016 | 2017 | |
| TOTAL | 425.052 | 347.253 | 424.086 | 22 | (0) | 4.768.548 | 4.627.954 | (2,9) |
| PREVIDENCIÁRIOS | 396.776 | 323.785 | 396.110 | 22 | (0) | 4.445.604 | 4.325.780 | (2,7) |
| Aposentadorias | 377.084 | 308.889 | 378.681 | 23 | 0 | 4.209.900 | 4.120.657 | (2,1) |
| Idade | 114.095 | 95.783 | 113.349 | 18 | (1) | 1.164.206 | 1.293.052 | 11,1 |
| Invalidez | 59.776 | 49.592 | 62.388 | 26 | 4 | 609.726 | 665.412 | 9,1 |
| Tempo de Contribuição | 15.747 | 13.268 | 15.706 | 18 | (0) | 157.046 | 187.817 | 19,6 |
| Pensão por Morte | 38.572 | 32.923 | 35.255 | 7 | (9) | 397.434 | 439.823 | 10,7 |
| Auxílio-Doença | 36.940 | 26.472 | 34.702 | 31 | (6) | 379.644 | 372.006 | (2,0) |
| Salário-Maternidade | 169.393 | 134.657 | 165.610 | 23 | (2) | 2.043.180 | 1.839.479 | (10,0) |
| Outros | 53.297 | 49.345 | 61.742 | 25 | 16 | 589.792 | 580.865 | (1,5) |
| ACIDENTÁRIOS | 3.359 | 2.632 | 3.278 | 25 | (2) | 33.078 | 35.255 | 6,6 |
| Aposentadorias | 19.692 | 14.896 | 17.429 | 17 | (11) | 235.704 | 205.123 | (13,0) |
| Pensão por Morte | 836 | 597 | 732 | 23 | (12) | 8.579 | 8.642 | 0,7 |
| Auxílio-Doença | 23 | 18 | 24 | 33 | 4 | 353 | 271 | (23,2) |
| Auxílio-Acidente | 17.114 | 12.662 | 14.977 | 18 | (12) | 209.603 | 177.861 | (15,1) |
| Auxílio-Suplementar | 1.713 | 1.603 | 1.684 | 5 | (2) | 17.054 | 18.209 | 6,8 |
| ASSISTENCIAIS | 6 | 16 | 12 | (25) | 100 | 115 | 140 | 21,7 |
| Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS | 28.276 | 23.468 | 27.976 | 19 | (1) | 322.944 | 302.174 | (6,4) |
| Pessoa idosa | 28.239 | 23.432 | 27.933 | 19 | (1) | 322.550 | 301.703 | (6,5) |
| Pessoa com deficiência | 28.239 | 23.432 | 27.933 | 19 | (1) | 322.506 | 301.634 | (6,5) |
| Pensões Mensais Vitalícias | 13.659 | 11.054 | 13.289 | 20 | (3) | 152.034 | 144.794 | (4,8) |
| Rendas Mensais Vitalícias | 14.580 | 12.378 | 14.644 | 18 | 0 | 170.472 | 156.840 | (8,0) |
| Idade | - | - | - | - | - | 44 | 69 | - |
| Invalidez | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) | - | - | - | - | - | 44 | 69 | - |

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
 Elaboração: SPREV/MF

No acumulado de janeiro a novembro de 2017, a quantidade de benefícios concedidos foi de 4,6 milhões de benefícios, o que mostra uma diminuição de 2,9% (-140,6 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2016. Nessa comparação, todos os grandes grupos de benefícios registraram queda. Os Benefícios Previdenciários tiveram um recuo de 2,1% (-89,2 mil benefícios), os Assistenciais de 6,5% (-20,8 mil benefícios), e os Benefícios Acidentários registraram diminuição de 13,0% (-30,6 mil benefícios).

Além disso, cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

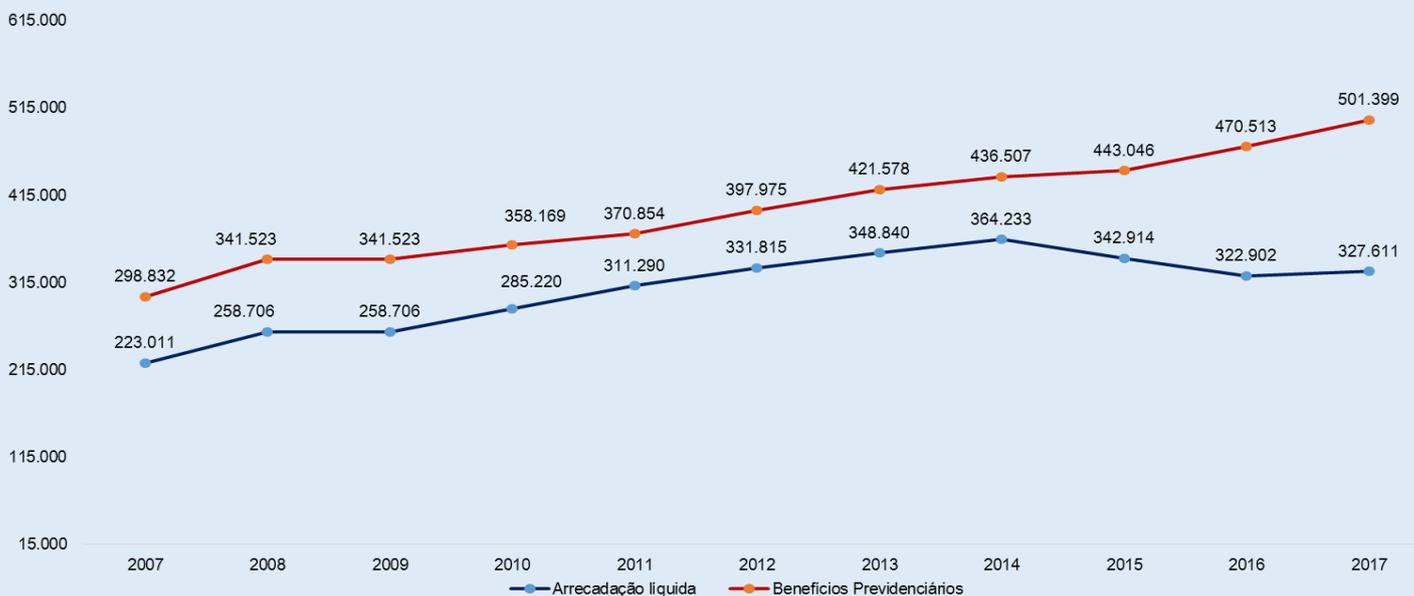
ANEXO I

I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Novembro/2017 - INPC)

| Período | Arrecadação Bruta (1) | Transferências a Terceiros | Arrecadação Líquida | Benefícios Previdenciários | | | Relação % | Saldo |
|--|-----------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|-----|---------|-----------|------------|
| | (A) | (B) | C = (A - B) | (2) | (3) | (4) (5) | E=(D/C) | F= (C - D) |
| | | | | (D) | | | | |
| Valores referentes ao acumulado até o mês de Novembro, a preços de Nov/2017 INPC | | | | | | | | |
| 2007 | 245.532 | 22.521 | 223.011 | 298.832 | | | 134,0 | (75.822) |
| 2008 | 283.396 | 24.690 | 258.706 | 341.523 | | | 132,0 | (82.817) |
| 2009 | 283.396 | 24.690 | 258.706 | 341.523 | | | 132,0 | (82.817) |
| 2010 | 315.630 | 30.410 | 285.220 | 358.169 | | | 125,6 | (72.949) |
| 2011 | 345.040 | 33.749 | 311.290 | 370.854 | | | 119,1 | (59.564) |
| 2012 | 368.448 | 36.633 | 331.815 | 397.975 | | | 119,9 | (66.160) |
| 2013 | 387.725 | 38.884 | 348.840 | 421.578 | | | 120,9 | (72.737) |
| 2014 | 404.593 | 40.360 | 364.233 | 436.507 | | | 119,8 | (72.274) |
| 2015 | 381.778 | 38.864 | 342.914 | 443.046 | | | 129,2 | (100.132) |
| 2016 | 358.998 | 36.096 | 322.902 | 470.513 | | | 145,7 | (147.611) |
| 2017 | 363.399 | 35.788 | 327.611 | 501.399 | | | 153,0 | (173.788) |
| nov/15 | 31.451 | 3.038 | 28.413 | 44.613 | | | 157,0 | (16.200) |
| dez/15 | 56.037 | 3.202 | 52.835 | 49.535 | | | 93,8 | 3.300 |
| jan/16 | 34.373 | 5.394 | 28.979 | 38.022 | | | 131,2 | (9.044) |
| fev/16 | 32.866 | 3.204 | 29.662 | 40.529 | | | 136,6 | (10.867) |
| mar/16 | 33.201 | 3.130 | 30.071 | 40.883 | | | 136,0 | (10.812) |
| abr/16 | 34.996 | 3.120 | 31.876 | 40.793 | | | 128,0 | (8.917) |
| mai/16 | 32.386 | 3.083 | 29.302 | 41.998 | | | 143,3 | (12.696) |
| jun/16 | 32.467 | 3.055 | 29.413 | 40.470 | | | 137,6 | (11.057) |
| jul/16 | 31.203 | 3.023 | 28.179 | 40.304 | | | 143,0 | (12.124) |
| ago/16 | 32.194 | 3.019 | 29.175 | 44.837 | | | 153,7 | (15.662) |
| set/16 | 31.352 | 3.054 | 28.298 | 53.923 | | | 190,6 | (25.625) |
| out/16 | 31.829 | 3.001 | 28.828 | 40.300 | | | 139,8 | (11.472) |
| nov/16 | 32.132 | 3.013 | 29.119 | 48.454 | | | 166,4 | (19.335) |
| dez/16 | 50.698 | 3.045 | 47.653 | 54.649 | | | 114,7 | (6.996) |
| jan/17 | 32.539 | 5.271 | 27.268 | 40.824 | | | 149,7 | (13.556) |
| fev/17 | 31.800 | 3.076 | 28.724 | 42.426 | | | 147,7 | (13.702) |
| mar/17 | 32.250 | 3.009 | 29.241 | 42.437 | | | 145,1 | (13.195) |
| abr/17 | 34.406 | 3.046 | 31.360 | 43.440 | | | 138,5 | (12.081) |
| mai/17 | 32.672 | 3.014 | 29.659 | 47.750 | | | 161,0 | (18.092) |
| jun/17 | 33.062 | 3.079 | 29.983 | 42.909 | | | 143,1 | (12.926) |
| jul/17 | 32.828 | 3.042 | 29.786 | 43.370 | | | 145,6 | (13.585) |
| ago/17 | 33.517 | 3.058 | 30.458 | 47.436 | | | 155,7 | (16.978) |
| set/17 | 33.396 | 3.109 | 30.287 | 58.587 | | | 193,4 | (28.300) |
| out/17 | 33.284 | 3.043 | 30.241 | 44.069 | | | 145,7 | (13.827) |
| nov/17 | 33.645 | 3.040 | 30.605 | 48.151 | | | 157,3 | (17.546) |

Fonte: CGF/INSS
Elaboração: SPREV/MF

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de novembro de cada ano, em R\$ milhões de Novembro/2017 - INPC)



Fonte: CGF/INSS
Elaboração: SPREV/MF

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.